



**ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
GABINETE DA PRESIDENCIA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TECNICO (TI) DE TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES DA CÂMARA, ALIMENTAÇÃO COM DADOS NO PORTAL DE TRANSPARENCIA PARA INDICE (ITMPE) CÂMARAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TECNICO (TI) DE TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES DA CÂMARA, ALIMENTAÇÃO COM DADOS NO PORTAL DE TRANSPARENCIA PARA INDICE (ITMPE) CÂMARAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TECNICO (TI) DE TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES DA CÂMARA, ALIMENTAÇÃO COM DADOS NO PORTAL DE TRANSPARENCIA PARA INDICE (ITMPE) CÂMARAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	MESES	11

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: 3 (três) dias;

4.2.2. Conclusão: 11 (onze) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 11 (onze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TECNICO (TI) DE TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES DA CÂMARA, ALIMENTAÇÃO COM DADOS NO PORTAL DE TRANSPARENCIA PARA INDICE (ITMPE) CÂMARAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 40.734,21.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: